



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO –
CMSAFC/ES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSAFC DO DIA

10/06/2025

Ata Nº 009/2025. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para reunião extraordinária realizada na sede do CMS na Rua Francisco Sales, Centro, Afonso Cláudio - ES, com a presença dos Conselheiros Titulares: Marli de Fátima Ramos Mascarelo, Antônio da Silva Matheus, Maria Coco Firgulha Petronetto, José Carlos Zuin, Maria de Lourdes Inock Lamas, Suellen Pagotto dos Santos, Beatriz Saiter Brito, Isamara B de Moura Pegado, Carolina Evillim S Barros de Oliveira, Débora Ribeiro de Oliveira, Gustavo Mendes da Silva, Zélia Rodrigues da Silva Eller e André Lamas Nunes e ainda os enfermeiros representantes da coordenação da estratégia da família, a Sra. Karen Braga – coordenadora da equipe -, a Sra. Luciana Freitas, a representante da Vigilância Ambiental, a Sra. Monaliza S Berger e a secretária de saúde Sra. Carolina Dias Gomes. Iniciada a reunião, a Sra. Maria de Lourdes Inock, presidente do conselho, agradeceu a presença de todos os conselheiros e foi feito um momento de oração. A Sra. Karen iniciou os trabalhos desejando bom dia a todos, apresentando-se e, em seguida, apresentando seus colegas, Sra. Luciana e Sr. Gustavo. Informou que os três são responsáveis pela **Estratégia de Saúde da Família**, coordenando as equipes de saúde do município de Afonso Cláudio. A visita ao Conselho ocorreu em razão de algumas reclamações recebidas quanto à atuação dos agentes comunitários de saúde, especialmente relacionadas às visitas domiciliares, que têm sido a principal queixa manifestada pelos moradores. Assim, os representantes compareceram com o objetivo de esclarecer dúvidas e explanar acerca do funcionamento da Estratégia de Saúde da Família no município, bem como apresentar a dinâmica de trabalho das equipes. A Sra. Karen explicou que, antes dela assumir a coordenação, o monitoramento das visitas domiciliares não era padronizado; quando a coordenação realizava visitas e questionava os moradores sobre a presença dos agentes, muitos afirmavam que as visitas eram feitas, por se sentirem coagidos em relatar a ausência, haja vista possíveis vínculos de amizade ou proximidade com os profissionais ou com a família destes, quando na realidade, em diversos casos, as visitas não eram efetivamente realizadas. Atualmente,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

segundo esclareceu, todo o processo encontra-se informatizado: cada agente de saúde dispõe de um dispositivo eletrônico (*tablet*) para registro das visitas, possibilitando a identificação da localização geográfica do profissional em tempo real, bem como o acompanhamento de sua rota e o acesso ao histórico de atendimentos anteriores. Esse mecanismo contribui para o aprimoramento do controle realizado pela coordenação e para a apuração de eventuais denúncias. A Sra. Luciana complementou destacando que, além das mudanças já mencionadas, o sistema possibilita verificar o tempo despendido por cada agente em suas visitas domiciliares. Informou, ainda, que a coordenação vem desenvolvendo ações voltadas à qualificação desses profissionais, de modo a assegurar não apenas a realização das visitas, mas a efetiva qualidade do atendimento prestado. Pontuou também que, por meio do aplicativo **CONSUS**, caso o agente registre no sistema a realização de uma visita, o próprio aplicativo indicará em sua tela inicial do aparelho telefônico do morador se essa visita foi de fato efetuada. A conselheira Sra. Suellen questionou se seria possível disponibilizar a informação referente à localização em tempo real desses profissionais nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura, como o site institucional, a exemplo do que ocorre em outros serviços. Em resposta, a Sra. Luciana e o Sr. Gustavo esclareceram que, no momento, tal recurso não é viável, uma vez que os *tablets* utilizados pelos agentes funcionam em modo *offline*. Ressaltaram, contudo, tratar-se de uma sugestão pertinente, passível de avaliação para futura implementação. Na sequência, a Sra. Karen destacou que os agentes de saúde assinaram um termo de responsabilidade, no qual consta a obrigatoriedade de que, no mínimo, 80% das residências sejam visitadas mensalmente, servindo esse documento como respaldo para a coordenação. O Sr. Gustavo acrescentou que, atualmente, mais de 50% das residências já possuem *QR Code*, utilizado como registro de que a visita foi realizada. A Presidente do Conselho, Sra. Maria de Lourdes, juntamente com o conselheiro Sr. André, manifestaram preocupação quanto à carência de agentes de saúde no bairro da Grama. Relataram, inclusive, a situação de um morador da localidade que deixou de receber acompanhamento em um caso de extrema necessidade. Em resposta, as Sras. Luciana e Karen prestaram esclarecimentos sobre o andamento dos processos referentes aos profissionais responsáveis por aquela região, expondo as razões da demora no atendimento, bem como a impossibilidade de contratação de novos profissionais quando há agentes afastados em licença, de modo que todos os presentes tomassem ciência da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

situação. A conselheira Sra. Carolina indagou à equipe de coordenação se o agente de saúde consegue registrar a visita mesmo na ausência do *QR Code*. A Sra. Luciana esclareceu que tal registro é possível, porém somente mediante justificativa, a qual é acompanhada pela equipe de monitoramento. Explicou que o *tablet* tornou-se a principal ferramenta de controle, permitindo verificar a rota percorrida pelo agente, o tempo de permanência em cada local e o número de residências visitadas. Ressaltou, ainda, que, caso haja divergência entre os registros apresentados e a realidade constatada, o profissional será convocado para prestar esclarecimentos. A Sra. Karen acrescentou que outra mudança implementada se refere à marcação de consultas, que atualmente é realizada pelo sistema **CONSUS**. Explicou que, no caso de idosos ou de cidadãos que não têm acesso ao aplicativo ou que não sejam alfabetizados, o agente de saúde pode efetuar o agendamento diretamente em seu *tablet*, garantindo que nenhum usuário fique prejudicado. Foi questionado se apenas um integrante da residência precisaria instalar o aplicativo, ao que os três representantes responderam negativamente, esclarecendo que cada morador pode ter acesso individual, sendo um deles designado como responsável pela família e os demais cadastrados como dependentes. Destacaram ainda que, para efetuar o cadastro, é necessário inserir um código recebido via SMS, o que exige a prévia inclusão de um número de telefone no sistema pelo agente. Durante a reunião também foram discutidas as dificuldades enfrentadas por pacientes que necessitam fazer diálise em tratamentos realizados na clínica **MedRim**, especialmente relacionadas à qualidade do atendimento e à precariedade da infraestrutura no acompanhamento pós-procedimento. Ressaltou-se que tais questões já foram objeto de denúncias apresentadas ao Conselho e a Secretária de Saúde. Sra. Carolina, informou que o Estado já foi devidamente notificado a respeito das reclamações recorrentes e que alguns pacientes foram realocados para outras clínicas. Outro tema abordado por uma das conselheiras foi a **marcação de exames**. Ela relatou que, entre os meses de junho e julho de 2025, havia mais de 100 pessoas aguardando na fila no dia de agendamento, uma vez que essa funcionalidade ainda não está disponível no aplicativo **CONSUS**. Informou que, nesse período, foram distribuídas um número pequeno de senhas no período da manhã e da tarde, quantidade considerada insuficiente diante da elevada demanda. A Secretária de Saúde reconheceu a limitação do número de vagas, esclarecendo, entretanto, que o grande volume de pacientes decorre de um aspecto cultural, no qual os cidadãos buscam chegar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

o mais cedo possível para garantir atendimento. Ressaltou que tal situação se repete com frequência e representa um desafio complexo para a gestão. A Secretária de Saúde, Sra. Carolina, acrescentou que o município possui um orçamento anual destinado à realização de exames, distribuído entre as 12 equipes de acordo com o número de pessoas em cada região e o grau de vulnerabilidade. Ressaltou que o valor anual ultrapassa milhões de reais e que, por mais que o número de residentes em Afonso Cláudio não tenha crescido de forma expressiva, houve aumento significativo na quantidade de solicitações. Informou que o problema atual decorre do fluxo interno exacerbado de pedidos, principalmente devido à superutilização por parte da população. Para contornar essa situação, foi adotado o seguinte procedimento: uma vez solicitado um exame de rotina por determinado indivíduo, seu nome permanecerá bloqueado no sistema por três meses para novas solicitações. Caso surja urgência durante esse período, a equipe de Saúde da Família dispõe de um mecanismo de autorização especial, que permite realizar a solicitação necessária, além de ter destacado que o cenário atual se caracteriza por solicitações indiscriminadas realizadas pelos próprios agentes de saúde. A Sra. Karen informou que o município conta, ainda, com o programa **“Saúde na Hora”**, em funcionamento diário. Destacou que, na parte vespertina, há disponibilidade de vagas para atendimento, as quais, frequentemente, não são totalmente ocupadas e observou que o programa tem recebido demandas oriundas do Hospital São Vicente de Paulo, que enfrenta situações de superlotação com casos que poderiam ser atendidos no **Saúde na Hora**. Ressaltou ainda que a população, muitas vezes, opta pela instituição em função do imediatismo dos resultados, acreditando que lá estariam disponíveis todos os recursos necessários para o atendimento. Encerrando a participação da equipe de coordenação, a Sra. Luciana destacou a dificuldade relacionada a pessoas que não residem no município e desejam ser cadastradas localmente. Esclareceu que o atendimento não é proibido, uma vez que o Sistema Único de Saúde (SUS) é um direito universal. Entretanto, enfatizou que cada indivíduo deve ser cadastrado no município em que reside, visando à obtenção de informações precisas e reais, essenciais para o planejamento e execução de políticas de saúde, incluindo a elaboração de orçamentos, os quais utilizam o quantitativo de municípios como base de cálculo. A Sra. Karen informou que por meio do sistema **CONSUS**, é possível verificar a data da última visita realizada pelos agentes de endemias. Ressaltou que diversas pessoas relataram insatisfação devido ao longo período sem visitas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

domiciliares desses profissionais. Em resposta, a representante do segmento, Sra. Monalisa, explicou que alguns agentes de endemias se encontravam sem meios de locomoção e acrescentou que a equipe aguarda a unificação dos cadastros dos agentes de saúde e dos agentes de endemias no aplicativo, o que permitirá o início pleno das atividades de monitoramento e controle do território. A Sra. Katilene procedeu à leitura dos ofícios recebidos, destacando, entre eles, o relativo à **“Avaliação do Programa Anual de Saúde (PAS) 2025 e Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024”**, no qual a Secretaria de Saúde do município solicitou urgência na avaliação dos documentos mencionados, para análise e apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde. Foi sugerida a inclusão de ambos como pauta da próxima reunião ordinária ou extraordinária, para fins de avaliação e deliberação, em conformidade com a legislação vigente. O conselheiro Sr. André Lamas informou que ele e a Sra. Keila haviam agendado reunião para análise detalhada dos referidos arquivos. Relatou que a comissão de finanças, da qual ambos fazem parte, emitiu parecer favorável à aprovação dos documentos. A plenária decidiu, por unanimidade, aprovar o PAS e o RAG, bem como as atas das reuniões anteriores. Foram lidos, ainda, os ofícios expedidos, incluindo um encaminhado à Secretaria de Saúde acerca de denúncia anônima, registrada na reunião anterior, referente à falta dos medicamentos **sertralina** e **bupropiona** na Farmácia Básica Municipal, para que fossem adotadas as providências cabíveis. Outro ofício expedido tratou da convocação para a **4ª Conferência Municipal de Saúde**, encaminhado ao prefeito para o devido chamamento. Em seguida, foi lido documento recebido da Secretaria de Saúde informando que o processo licitatório para aquisição de novas balanças, solicitado anteriormente pela conselheira e nutricionista Sra. Izamara, havia sido iniciado. A conselheira Sra. Carolina solicitou a palavra e comunicou que esta reunião constituía sua última participação como representante titular do Hospital São Vicente de Paulo, em razão do término de seu vínculo com a instituição, resultando em sua desvinculação automática do Conselho Municipal de Saúde. Ficou definido que a Sra. Katilene ficará responsável por elaborar um ofício formalizando a saída da Sra. Carolina e comunicando à direção do hospital a indicação de um novo representante. Em seguida, a Sra. Beatriz, conselheira na qualidade de profissional de saúde, informou que a Sra. Carolina havia sido convidada para assumir como sua suplente, tendo aceitado prontamente. Ressaltou que a efetivação ocorrerá mediante a realização de novo processo eleitoral, conduzido pela mesa diretora do

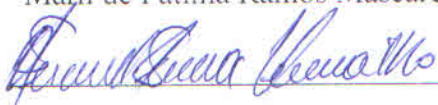


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO –
CMSAFC/ES**

Conselho, que atuará como comissão eleitoral responsável pelo procedimento. Em continuidade, foi discutida a **4ª Conferência Municipal de Saúde**, que será realizada no formato de reunião ampliada. Foram apresentados os participantes e informado que a organização do evento se encontra em estágio avançado. Em seguida, procedeu-se à leitura do regimento interno da conferência, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada.



Marli de Fátima Ramos Mascarelo



Antônio da Silva Matheus



Maria Coco Firgulha Petronetto

José Carlos Zuin



Suellen Pagotto dos Santos

Maria de Lourdes Inock Lamas

Isamara B de Moura Pegado



Beatriz Saiter Brito

Carolina Evilim Santos B de Oliveira



Débora Ribeiro de Oliveira



Gustavo Mendes da Silva

Isamara B de Moura Pegado

Zélia Rodrigues da Silva Eller

André Lamas Nunes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIROS TITULARES

DATA: 08 de julho de junho de 2025

NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Marli de Fátima Ramos Mascarelo	Entidades de Usuários	
Antônio da Silva Matheus	Entidades de Usuários	
Maria Coco Firgilha Petronetto	Entidades de Usuários	
Keila Vill Ferreira Evangelista	Entidades de Usuários	
José Carlos Zuin	Entidades de Usuários	
Maria de Lourdes Inock Lamas	Entidades de Usuários	
Suellen Pagotto dos Santos	Profissionais da Saúde	
Beatriz Saiter Brito	Profissionais da Saúde	
Isamara B de Moura Pegado	Profissionais da Saúde	
Carolina Evilim Santos Barros de Oliveira	Prestadores de Serviço	
Débora Ribeiro de Oliveira	Governo	
Gustavo da Silva Mendes	Governo	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIROS SUPLENTE

DATA: 08 de julho de 2025

NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Pedro Vili	Entidades de Usuários	
Zélia Rodrigues da Silva Eller	Entidades de Usuários	
Olimpio Marques	Entidades de Usuários	
Marcio Aristeu Messias	Entidades de Usuários	
Vanderlei Ott	Entidades de Usuários	
André Lamas Nunes	Entidades de Usuários	
Denise Almeida Soares Coimbra	Prestadores de Serviço	
Lavinia Teles de Souza	Governo	
Igor Carvalho de Souza	Governo	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 08 de julho de 2025

[illegible]